



Criado pela Lei nº 395/2017

# Diário Oficial

## Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **639**

ANO VIII - TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

**LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 717, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidora que exerce cargo efetivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica n.º 01/1990, de 1º de março de 1990, deste Município, e;

Considerando comunicado da previdência social INSS (instituto Nacional do Seguro Social) aposentadoria por idade.

Considerando inciso V do Art. 31 da Lei nº 335/2021, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Rosa do Tocantins -TO.

Considerando pedido de exoneração protocolizado junto ao Gabinete do Prefeito.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, MARIA CELENE DE OLIVEIRA NEGRE, CPF nº xxx.786.xxx-68 matrícula nº 153, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

”  
IPTU  
EM DIA,  
CIDADE  
MELHOR  
”



**Diário Oficial**  
Eletrônico  
do Município de  
Santa Rosa do Tocantins

Autenticidade da edição garantida  
quando visualizada diretamente no  
portal [diariooficial.santarosa.to.gov.br](http://diariooficial.santarosa.to.gov.br)